



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

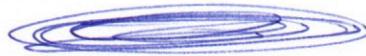
INDICAÇÃO DE Nº. 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a limpeza das ruas, observando a necessidade (como capinar, roças, retirar entulhos, dentre outros), no Bairro Pôr do Sol e Conjunto Habitacional Honório Passamani - Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido às varias reclamações de moradores das regiões, pois há áreas que estão ficando sem roçar, muitas vezes tendo que os próprios moradores fazerem a limpeza, pois o acumulo de entulho causa um desconforto visual para comunidade, a manutenção sendo feita proporcionaria melhores condições para aqueles que utilizam as áreas e os moradores que ali habitam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
Vereador-Autor

Encaminha-se a Sr. Prefeitura Municipal
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 057	Fls. 095	Livro 011
Marilândia - ES	Em: 06/02/2017	